



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 038/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova relatório de atividades, prorrogação, inclusão e exclusão de servidores no projeto de prestação de serviços “Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório”.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório de atividades do projeto de prestação de serviços “Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório” referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica aprovada a prorrogação do projeto por três anos, a partir de 01/01/2015.

Art. 3º Fica aprovada a exclusão dos seguintes servidores:

- Odair José Baratella – saída em 07/05/2015.
- Hildete Rodrigues Santos – saída em 16/01/2015

Art. 4º Fica aprovada a inclusão dos seguintes servidores:

- Jorge das Graças – entrada em 01/10/2014
- Ezuperio Salim da Silva – entrada em 06/05/2015.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 01/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)